



**Rio Grande do Sul**  
**CONS INTER LAR DE ACOL SAO FRANC**  
**Rua Tuiuti, 371**  
**C.N.P.J. 19.471.503/0001-73**

**DESPACHO**

**Assunto:** contratação de empresa especializada para cessão de licença e de direito de uso de softwares de gestão pública e serviços correlatos, para a implantação, a conversão e a manutenção, com prestação de serviços de assistência e suporte técnico e de treinamento para o Consórcio Intermunicipal Lar de Acolhimento São Francisco.

Em face da solicitação para contratação de empresa especializada para cessão de licença e de direito de uso de softwares de gestão pública e serviços correlatos, para a implantação, a conversão e a manutenção, com prestação de serviços de assistência e suporte técnico e de treinamento para o Consórcio Intermunicipal Lar de Acolhimento São Francisco, **AUTORIZO** a realização de Processo Administrativo para a referida contratação.

Encaminhe-se a Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico quanto a viabilidade da contratação.

Frederico Westphalen, 20 de Março de 2020.

José Alberto Panosso  
Presidente do Consórcio



**Rio Grande do Sul**  
**CONS INTER LAR DE ACOLO SAO FRANC**  
**Rua Tuiuti, 371**  
**C.N.P.J. 19.471.503/0001-73**

**PARECER JURÍDICO**

Trata o presente processo da necessidade da contratação de empresa especializada para cessão de licença e de direito de uso de softwares de gestão pública e serviços correlatos, para a implantação, a conversão e a manutenção, com prestação de serviços de assistência e suporte técnico e de treinamento para o Consórcio Intermunicipal Lar de Acolhimento São Francisco.

A contratação será firmada com a empresa DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.659.974/0001-22, estabelecida na Rua José Cañellas, 138, sala 402, Centro, Frederico Westphalen/RS.

A contratação desta empresa se justifica pela sua experiência nesta área de atuação e o preço a ser pago pela contratação ser condizente com o praticado no mercado, conforme coletas de preços em anexo.

Assim, entende esta assessoria tratar-se o presente processo, de dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, e artigo 17, §8, da Lei nº 11.107/2005 e alterações posteriores, pois as despesas decorrentes da contratação ficam dentro do patamar exigido para consórcios, sendo que o valor oferecido pela empresa foi de **R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais)** mensais plenamente compatível com o preço de mercado.

Cumprido salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data na consulta formulada, destarte, presta a consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do consórcio, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Desta forma, nada mais havendo a relatar submeto ao Presidente do Consórcio para apreciação e decisão quanto a contratação.

É o parecer.

Frederico Westphalen, 20 de Março de 2020.

**Jonathan Carvalho**  
**Assessor Jurídico**



**Rio Grande do Sul**  
**CONS INTER LAR DE ACOL SAO FRANC**  
**Rua Tuiuti, 371**  
**C.N.P.J. 19.471.503/0001-73**

### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**Assunto:** Processo de Dispensa de Licitação nº 2/2020

Com base na documentação apresentada e da justificativa exposta, RATIFICO todos os atos constantes e praticados no processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para cessão de licença e de direito de uso de softwares de gestão pública e serviços correlatos, para a implantação, a conversão e a manutenção, com prestação de serviços de assistência e suporte técnico e de treinamento para o Consórcio Intermunicipal Lar de Acolhimento São Francisco, firmado com a empresa DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.659.974/0001-22, estabelecida na Rua José Cañellas, 138, sala 402, Centro, Frederico Westphalen/RS, com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93 e artigo 17, §8, da Lei nº 11.107/2005, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 20 de Março de 2020.

José Alberto Panosso  
Presidente do Consórcio



**Rio Grande do Sul**  
**CONS INTER LAR DE ACOL SAO FRANC**  
**Rua Tuiuti, 371**  
**C.N.P.J. 19.471.503/0001-73**

### **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

**José Alberto Panosso**, Presidente do Consórcio Intermunicipal Lar de Acolhimento São Francisco no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARA**, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da **Dispensa de Licitação, sob o nº 2/2020**, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

As despesas decorrentes das presente contratação correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

<b>Projeto/Despesa</b>	<b>Há Previsão</b>
2001   3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sim

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Frederico Westphalen, 20 de Março de 2020.

**José Alberto Panosso**  
**Presidente do Consórcio Interm. Lar de Acolhimento São Francisco**  
**Ordenador de Despesa**



**Rio Grande do Sul**  
**CONS INTER LAR DE ACOL SAO FRANC**  
**Rua Tuiuti, 371**  
**C.N.P.J. 19.471.503/0001-73**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO**

**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 2/2020**

O Consórcio Intermunicipal Lar de Acolhimento São Francisco, por seu Presidente, Sr. José Alberto Panosso, torna público, a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para cessão de licença e de direito de uso de softwares de gestão pública e serviços correlatos, para a implantação, a conversão e a manutenção, com prestação de serviços de assistência e suporte técnico e de treinamento para o Consórcio Intermunicipal Lar de Acolhimento São Francisco, firmado com a empresa DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.659.974/0001-22, estabelecida na Rua José Cañellas, 138, sala 402, Centro, Frederico Westphalen/RS , com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93 e artigo 17, § 8, da Lei nº 11.107/2005.

Frederico Westphalen, 20 de Março de 2020.

**José Alberto Panosso**  
**Presidente do Consórcio**